



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1057

SUMÁRIO

- RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA FASE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" DE MANOEL VITORINO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA FASE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 SOM E IMAGENS DO SERTÃO DE MANOEL VITORINO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 01: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 20308F4374-D9932F50CC-BC8DC42ED7-286ACAFB31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA FASE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” DE MANOEL VITORINO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, através da sua Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado das análises dos recursos da fase preliminar do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 “Demais Áreas Culturais” de Manoel Vitorino – Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural recursos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo):

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ana Caroline Couto Brito	091.130.065-17	Projeto Imbuíra de Judô	Apoio aos Projetos Livres	Deferido
João Paulo de Jesus Oliveira	381.546.868-05	Forró na Praça: Harmonias Nordestinas em Salgado	Apoio à Produção de Música	Deferido

MARLENE SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Manoel Vitorino.

JILMAR FERREIRA ARAÚJO
Membro do Comitê Municipal de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas da Lei Complementar, nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município de Manoel Vitorino Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA FASE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 SOM E IMAGENS DO SERTÃO DE MANOEL VITORINO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, através da sua Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado das análises dos recursos da fase preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 Som e Imagem do Sertão de Manoel Vitorino – Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural recursos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ana Caroline Couto Brito	091.130.065-17	Filme no Mercado	Ação de Formação Audiovisual ou Apoio à Cineclubes	Deferido
Associação de Capoeira Herdeiros do Mestre Canjiquinha	11.361.009/0001-44	Entre Rodas e Histórias: Capoeira em Manoel Vitorino	Apoio a Produção de Obra Audiovisual de Curta-metragem ou Documentários	Deferido
Rodrigo Alves de Souza	078.678.545-41	Judô Imbuíra	Apoio a Produção de Obra Audiovisual de Curta-metragem ou Documentários	Deferido

MARLENE SILVA COSTA

Secretária Municipal de Educação de Manoel Vitorino.

JILMAR FERREIRA ARAÚJO

Membro do Comitê Municipal de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas da Lei Complementar, nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município de Manoel Vitorino Bahia.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01 [NC: 01020003]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 80.000,00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 609,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Soma da Unidade:	<u>80.000,00</u>
Total:	<u>80.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (SAMU E OUTROS)	
339030 - 1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Soma da Unidade:	<u>80.000,00</u>
Total:	<u>80.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Janeiro de 2024



MANOEL SILVANY BARROS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01 [NC: 01020002]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 1,000.00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 609,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2029 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE	
339047 - 1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Soma da Unidade:	<u>1.000,00</u>
Total:	<u>1.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2029 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE	
339030 - 1750.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Soma da Unidade:	<u>1.000,00</u>
Total:	<u>1.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Janeiro de 2024



MANOEL SILVANY BARROS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 01 [NC: 01020001]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 10.630,00 ///DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 609,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
2017 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.630,00
Soma da Unidade:	<u>10.630,00</u>
Total:	<u>10.630,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
2017 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.630,00
Soma da Unidade:	<u>10.630,00</u>
Total:	<u>10.630,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, 2 de Janeiro de 2024



MANOEL SILVANY BARROS